

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, que visa a **AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, A SER ADQUIRIDA COM RECURSO VINCULADO AO CONVÊNIO MAPA Nº 941915/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS, DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA – PR.**, que o mesmo está **SUSPENSO** para análise de impugnações ao edital, sendo informada posteriormente a decisão de seu prosseguimento ou republicação do edital.

Sabáudia/PR, 12 de abril de 2024.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 109/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora **VIVIANE AKEMI SAMEZIMA LORENÇATO**, portadora da Cédula de Identidade nº **4897**, CPF **7.960.409-**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, matrícula 706, a partir do dia 12/04/2024, conforme Protocolo nº 00592/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº167/2024** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº2384, página 2 do dia 11/04/2024;

COMPLEMENTA-SE:

“e dos dias 01, 02, 03, 04 e 05 do mês de Abril.”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 057/2024
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CIRÚRGICA PRIME LTDA**
CNPJ N.º: 46.116.717/0001-02
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$36.606,50 (trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO n.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**
CNPJ Nº: 35.250.918/0001-73
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,75 (mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ Nº: 34.223.536/0001-98
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 93,40 (noventa e três reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2024

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ N.º: 41.365.113/0001-78

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
DATA DE ASSINATURA: 56/04/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME.**
CNPJ Nº: 20.419.709/0001-33
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
VALOR TOTAL: R\$ 3.218,50 (três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2024
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ N.º: 38.329.458/0001-61
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.153,00 (três mil, cento e cinquenta e três reais).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO n.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 059/2024
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ N.º: 33.324.795/0001-42
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 051/2024
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ Nº: 46.709.597/0001-49
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 060/2024

DATA DE ASSINATURA: 60/04/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.**

CNPJ N.º: 25.279.552/0001-01

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 026/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME.
CNPJ Nº: 26.847.096/0001-11
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 68.398,00 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 840/2024

“Dispõe sobre denominação de Obra Pública “MEU CAMPINHO” do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei denomina a Praça do Meu Campinho do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA “XIRU”**.

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um homem apaixonado por esportes, principalmente na modalidade futebol, foi um ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá.

Art. 3º - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas de denominação dada por esta Lei ao inaugurar a Praça Meu Campinho do Residencial Catedral.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

HISTÓRICO

GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"

Nascido em 23/09/1966 e falecido em 09/06/2023, nasceu na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, era divorciado da Senhora Roseli Sales de Souza, seus filhos Everton Sales de Souza, Adrian Sales de Souza, Fernanda e Brenda de outro relacionamento, filho de Maria Moraes de Souza e José Jacinto de Souza.

Vieram para o Município de Sabáudia nos anos 80 (oitenta), residiram na Propriedade de Sergio Manueira e trabalhavam na lavoura.

O Gilberto, conhecido como Xiru, era ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito, de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá, a final foi realizada no Município de Sarandi, defendendo o Município de Sabáudia no ano de 1994.

Na época o Prefeito Municipal era o Senhor Moacir Poletto e os jogadores eram Altair como goleiro, Jurandir como técnico, "Colonhão" como atacante, Bira Gorzoni, Dirceu Alexandrino, Mauro Schiavo, entre outros.

Foi destaque em todas as rádios da região, transmitiram o jogo ao vivo com grande emoção, o time de Sabáudia Esporte Clube foi recepcionado no Trevo da Cooperativa Corol com uma grande carreata e finalizou os festejos em um palanque na praça da Bandeira com a apresentação do Troféu, os campeões e as autoridades fizeram seus discursos de agradecimento.

Assim, por ter sido um grande desportista em nossa Cidade, merece, portanto, a bela homenagem com o seu nome gravado na história, nominado o espaço de esporte e lazer Meu Campinho Residencial Catedral como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"**.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 841/2024

“Dispõe sobre a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Na Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, entidades que possuem trabalhos com jovens em Sabáudia, com idade que se enquadra em programas como o Menor Aprendiz poderá realizar atividades destinadas à orientação profissional.

Art. 2º. A Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego deverá ser realizada na semana do dia 1º de maio de cada ano, em referência ao Dia do Trabalhador.

Art. 3º. O conjunto de atividades tem o objetivo de:

I - informar jovens, estudantes e demais interessados quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II – esclarecer a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

III - apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei 10.097/2.000, conhecida com Lei da Aprendizagem, afirma que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes;

IV - esclarecer dúvidas sobre os contratos de aprendizagem;

V - informar sobre as agendas, associações profissionalizantes, programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes;

VI – fixar um dia dentro da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, para a realização o Feirão do Primeiro emprego, onde empresas e demais entidades, receberão currículos de jovens que nunca estiveram no mercado de trabalho;

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 4º. As atividades consistirão em exposições, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º. Para a melhor consecução dos objetivos da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, poderão ser convidados profissionais de várias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados. A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio poderão auxiliar na elaboração do cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 20246142001051

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: A S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, COPEL DISTRIBUIÇÃO com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por Smeici Ouriques, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 7.650.771-6 SSP/PR, CPF 035.133.179-48, doravante denominada DISTRIBUIDORA

CONTRATADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, localizado na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, Paraná, responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 46973907, representado por Aparecido José de Brito, Presidente da Câmara, RG 1.742.092-5, CPF 468.279.519-87, doravante denominado (a) CONSUMIDOR (A),

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do Serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

VALOR: O Valor deste contrato será de R\$ 4.246,22 (Quatro mil, duzentos e quarenta seis reais e vinte e dois centavos).

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Curitiba, 05 de abril de 2024.

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA

SMEICI OURIQUES
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
FATURAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO